



COMUNICADO n.º 01/2017 – SGC
(NOTA DE ESCLARECIMENTO)

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Ceará – SEBRAE/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.121.494/0001-01, com sede na Avenida Monsenhor Tabosa, nº 777, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, por meio da sua Unidade de Gestão Operacional - UGO, tendo em vista alguns questionamentos recebidos, vem apresentar **NOTA DE ESCLARECIMENTO** relacionada ao processo do **COMUNICADO n.º 01/2017 – SGC**:

- 1) no que diz respeito a solicitação realizada pelo representante legal da Pessoa Jurídica, através do Portal do Credenciado (<https://www.sgc.sebrae.com.br/Credenciado>), este indicará o tipo de vínculo que o profissional possui com a Pessoa Jurídica, na condição de sócio ou de empregado;
- 2) nos casos em que a solicitação indicar o vínculo de sócio para o profissional, a empresa deverá apresentar documento que comprove a condição informada, assim como o devido registro no órgão competente;
- 3) nos casos em que a solicitação indicar o vínculo de empregado para o profissional, a empresa deverá apresentar documento que comprove a condição informada;
- 4) a análise da documentação apresentada pela empresa, e que estará a cargo da Gestão de Credenciados, resumir-se-á ao tipo de vínculo indicado para o profissional na solicitação;
- 5) a apresentação de documento que, apesar de comprovar vínculo do profissional com a empresa solicitante, comprove situação diversa da informada na solicitação, importará no indeferimento do pleito;
- 6) permanecem inalteradas todas as informações e Cronograma divulgados anteriormente;
- 7) em todos os casos, lembramos da necessidade de cumprimento das orientações e dos prazos constantes no Comunicado n.º 01/2017 - SGC.

GESTÃO DE CREDENCIADOS
SEBRAE/CE